

Ceará  
Câmara Municipal de Ipueiras

DECRETO Nro 0508/22, de 01 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Ipueiras, o crédito suplementar no valor de R\$ 52.451,00 (Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Ipueiras no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01040/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 52.451,00 (Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$52.451,00 (Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipueiras, em 01 de Agosto de 2022

  
RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA  
PRESIDENTE


Ceará  
Câmara Municipal de Ipueiras

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0508/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01040/21.

| DOTAÇÃO                            | DESCRIÇÃO  | FONTE        | VALOR (R\$) |
|------------------------------------|--|--------------|-------------|
| PARA:                              |  |              |             |
| 01 031 0101 01 01.                 | Câmara Municipal de Ipueiras                       |              |             |
| 2.001                              | Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal |              |             |
| 3.3.90.39.00                       | Outros serv. de terc. pessoa jurídica              |              |             |
| 1500000000                         | Recursos não vinculados de Impostos                | Anul.dotação | 32.881,00   |
| 4.4.90.52.00                       | Equipamentos e material permanente                 |              |             |
| 1500000000                         | Recursos não vinculados de Impostos                | Anul.dotação | 19.570,00   |
| TOTAL Câmara Municipal de Ipueiras |  |              | 52.451,00   |
| TOTAL GERAL                        |  |              | 52.451,00   |

Ipueiras, 01 de Agosto de 2022.

  
RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA  
PRESIDENTE

Ceará  
Câmara Municipal de Ipueiras

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0508/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01040/21.

| DOTAÇÃO                            | DESCRIÇÃO  | FONTE | VALOR (R\$) |
|------------------------------------|--|-------|-------------|
| DE:                                |  |       |             |
| 01 031 0101 01 01. 2.001           | Câmara Municipal de Ipueiras<br>Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal |       |             |
| 3.3.90.14.00<br>15000000000        | Diárias - civil<br>Recursos não vinculados de Impostos                             |       | 32.881,00   |
| 3.3.90.35.00<br>15000000000        | Serviços de consultoria<br>Recursos não vinculados de Impostos                     |       | 9.570,00    |
| 3.3.90.92.00<br>15000000000        | Despesas de exercícios anteriores<br>Recursos não vinculados de Impostos           |       | 10.000,00   |
| TOTAL Câmara Municipal de Ipueiras |  |       | 52.451,00   |
| TOTAL GERAL                        |  |       | 52.451,00   |

Ipueiras, 01 de Agosto de 2022.



RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA  
PRESIDENTE